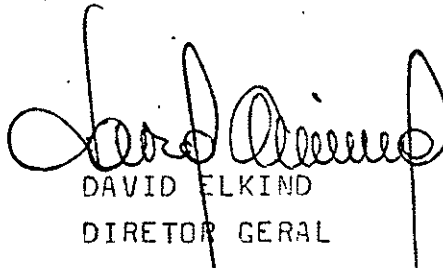




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 157 / DES, de 9 de outubro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 632.003/74, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com .... 10.261,20m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da BR-153-SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VIÇÓRIA, entre as estacas 3373 + 14,00 - 3380 + 7,50 no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, propriedade atribuída a OLIVIO ALBI-ERO, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

AC/ams.